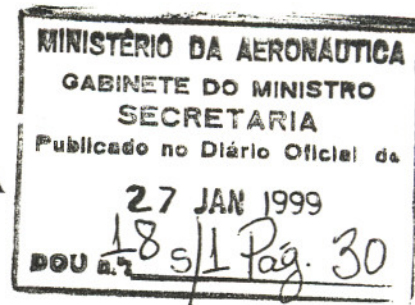




MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA



PORTARIA DAC N.º 028 /SIE, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

Homologação do Aeródromo de Bela Vista (MS).

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do DIRETOR-GERAL, outorgada pela Portaria DAC nº 647E/DGAC, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 239, de 15 de dezembro de 1998, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo M. Aer. nº 40-01/2832/97, resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

DADOS DO AERÓDROMO:

1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo..... Bela Vista; 1.2) Denominação do aeródromo..... Bela Vista; 1.3) Tipo do aeródromo..... Público; 1.4) Classe do aeródromo..... 2-A; 1.5) Município..... Bela Vista; 1.6) Unidade da Federação..... Mato Grosso do Sul; 1.7) Latitude..... 22° 04' 54" S; 1.8) Longitude..... 056° 32' 16" W; 1.9) Elevação..... 234,83 metros; 1.10) Designação da pista..... 03/21; 1.11) Dimensões da pista..... 1300,00 X 23,00 metros; 1.12) Natureza do piso da pista..... Asfalto; 1.13) Resistência do pavimento..... 10/F/B/Y/T; 1.14) Condição operacional.... VFR Diurna.

Observações: 1) Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções específicas da DEPV, divulgados nas Publicações de Informações Aeronáuticas pertinentes.

Observações: 2) Circuito de tráfego visual somente pelo setor NW do aeródromo, fins evitar antena de 70 metros de altura na área urbana e circuito de tráfego sobrevoando Paraguai.

2) A presente portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

B. Mesquita

Brig.-Eng. – FRANCISCO MOACIR FARIAS MESQUITA
Chefe do Subdepartamento de Infra-Estrutura